



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 50, DE 20 DE MAIO DE 2021

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça e Taisa Maria Macena de Lima, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage, apreciando o processo TRT n. 00267-2021-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00920, de 13 de abril de 2021) que designou Natália Alves Resende Gonçalves, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, no dia 15 de abril de 2021, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Ponte Nova/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00896/2021.

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00904 de 27 de abril de 2021) que designou Helena Honda Rocha, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, no dia 23 de abril de 2021, responder em caráter emergencial pela 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00865/2021.

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00960, de 23 de abril de 2021) que designou Roserio Firmo, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, no dia 15 de abril de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00897/2021.

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01035, de 29 de abril de 2021) que designou Luciano José de Oliveira, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, do dia 06 a 09 de maio de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03832/2020.

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01084, de 04 de maio de 2021) que designou Vitor Martins Pombo, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, do dia 07 a 10 de maio de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/04009/2020.

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SGP/01082, de 04 de maio de 2021) que designou William Martins, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, do dia 07 a 12 de maio de 2021, atuar na 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03825/2020.

VII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01149 de 11 de maio de 2021) que designou André Luiz Maia Secco, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, do dia 06 a 07 de maio de 2021, responder, em caráter emergencial pela 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00308/2021.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região